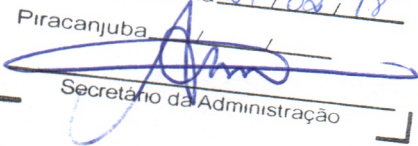




Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 057/2018
27 de fevereiro de 2018

CERTIFICO que na data 27/02/18
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)
Decreto
de nº 57 do dia 27/02/18
Piracanjuba

Secretário da Administração

Declara situação excepcional de interesse público para fins de credenciamento de prestadores de serviços de saúde e médicos para a prestação complementar de serviços públicos de saúde neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público e necessidade de prestadores de serviços na área da saúde deste Município.

CONSIDERANDO a inexistência de concursados aprovados dentro do número de vagas e cadastro de reservas do Concurso Público nº 01/2015, válido até 15 de julho de 2019, conforme certidão expedida pelo Secretário Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de credenciar prestadores de serviços de saúde e médicos para a prestação complementar de serviços públicos de saúde neste Município.

CONSIDERANDO as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/2017 e ainda, Recomendação alusiva ao rol de profissionais da área da saúde constante na IN nº 001/2017, presente no Ofício Circular nº 10/2017 – TCM-GO.

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos do procedimento administrativo nº 1432/2018, em que a Secretária Municipal de Saúde solicita a decretação da situação excepcional de interesse público para fins de credenciamento de prestadores de serviços.

CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Piracanjuba, realizada no dia 22/02/2018, que originou a Resolução nº 02/2018 - CMS, aprovando os valores para o credenciamento dos profissionais e empresas para prestação de serviços junto às Unidades de Saúde deste Município.



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada situação de excepcional interesse público neste Município, para fins de credenciamento de prestadores de serviços de saúde e médicos, visando à prestação complementar de serviços públicos de saúde no corrente ano, conforme relacionado abaixo:

- I - Assistente Social;
- II – Auxiliar de Consultório Dentário;
- III – Cirurgião Dentista;
- IV – Clínica Cardiológica;
- V – Fisioterapeuta;
- VI – Fisioterapeuta com especialidade em acupuntura;
- VII – Fonoaudiólogo;
- VIII – Laboratório de Prótese Dentária;
- IX – Laboratório de Análises Clínicas;
- X – Médico Anestesiologista;
- XI – Médico Auditor;
- XII – Médico Cardiologista;
- XIII – Médico Cirurgião Geral – Ambulatório;
- XIV – Médico Cirurgião Geral – Dia Cirúrgico;
- XV – Médico Cirurgião Geral Auxiliar;
- XVI – Médico Clínico Geral para RT;
- XVII – Médico Clínico Geral – Plantonista;
- XVIII – Médico Clínico Geral para o EMAD;
- XIX – Médico Clínico Geral para o Junta Médica;
- XX – Médico Ginecologista e Obstetra;
- XXI – Médico Estrategista em Saúde da Família;
- XXII – Médico Ortopedista;
- XXIII – Médico Otorrinolaringologista;
- XXIV – Médico Pediatra;
- XXV – Médico Psiquiatra para o CAPS;
- XXVI – Médico Psiquiatra com RT leitos psiquiátricos;



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

XXVII – Médico Radiologista e Ultrassonografista;

XXVIII – Médico Ultrassonografista;

XXIX – Médico Urologista;

XXX – Nutricionista;

XXXI – Técnico de Enfermagem;

XXXII – Técnico de Laboratório;

XXXIII – Técnico em Prótese Dentária;

XXXIV – Técnico em Radiologia;

XXXV – Técnico em Radiologia com RT;

XXXVI – Terapeuta Ocupacional.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba